



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 27/2022 DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin**, **Gerson Sidnei Koch**, **Moacir Antônio da Costa e Silva**, **Nilvete Lurdes Machado**, **Odinei José Rebonatto**, **Rodrigo Dalmolin**, **Sergio Roberto Priamo** e **Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Sergio Roberto Priamo**, em seguida solicita a leitura das atas das duas últimas sessões ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação as atas foram aprovadas por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 25/2022** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JORGE D'OESTE – ACAMARS, que especifica, e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 26/2022** de autoria do Executivo Municipal que Restabelece disposição do Código Tributário Municipal – CTM e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 27/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei nº 1.039/2022 e a Lei Municipal nº 699/2014 e dá outras providências, **Ofício nº 139/2022** de autoria do Executivo Municipal, que solicita votação em regime de urgência e emergência, **Ofício nº 050/2022** de autoria do Presidente da ACAMSOP, convite para assembléia. Em seguida o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **PRIMEIRA**



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

**VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 19/2022** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum Vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 19/2022**, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o presidente explana, por ser uma sessão exclusiva para votar a (LDO), passamos agora para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva e todos os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença, convoca todos os vereadores para Sessão Extraordinária logo em seguida e encerrou os trabalhos às 19:53 horas (dezenove horas e cinquenta e três minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira  
Presidente

Evandro Pagliarin  
Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin  
Vereador

Odinei José Rebonatto  
Vice-Presidente

Moacir Antônio da Costa e Silva  
Vereador

Sergio Roberto Priamo  
Vereador

Gerson Koch  
Primeiro Secretário

Nilvete L. Machado  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador